



1. Responsável Técnico

**CARLINE JOICE HACKENHAAR**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971  
Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Flor do Sertão

Endereço: Avenida Flor do Sertão

Complemento:

Cidade: FLOR DO SERTAO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.045,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08  
Nº: 00

CEP: 89878-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Flor do Sertão

Endereço: Rua São José, São Ricardo e Vitória

Complemento:

Cidade: FLOR DO SERTAO

Data de Início: 31/07/2020

Data de Término: 05/08/2020

Finalidade:

Bairro: centro

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08  
Nº: 00

CEP: 89878-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Pavimentação Asfáltica</b>			2.803,65	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Horizontal</b>			165,97	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>			14,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de Pavimentação Asfalto nas Rua São José - Trecho II, Rua São Ricardo e Rua Vitória, com área total de 2.803,65 m², no Município de Flor do Sertão - SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 05/08/2020: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 17/08/2020 | Registrada em: 05/08/2020
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000321973
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 05 de Agosto de 2020

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Município de Flor do Sertão

01.566.621/0001-08

